

LEGISLAÇÃO RELEVANTE

–SUMÁRIO MENSAL–

AGOSTO DE 2022

Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão

Complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho .

Define normas técnicas de regulamentação que especificam com maior detalhe o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente» o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade, e o teor e a apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objectivos de investimento sustentável nos documentos pré-contratuais, nos sítios Web e nos relatórios periódicos. Disponível [aqui](#)

Consulta Pública n.º 5/2022

9 DE AGOSTO DE 2022

Projecto de instrução que actualiza o enquadramento regulamentar das instituições de pagamento e de moeda electrónica.

Dá continuidade ao esforço de actualização, clarificação e harmonização do enquadramento regulamentar aplicável às instituições desta natureza, iniciado com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2021 e determina a aplicação às instituições visadas de um conjunto de outras instruções do Banco de Portugal, tendo em vista o robustecimento do quadro regulamentar quanto às matérias relativamente às quais estas instituições ficam sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Em especial, clarifica e o reforça alguns dos requisitos aplicáveis em matéria de governo societário e controlo interno, fundos próprios e concessão de crédito. Contributos deverão ser remetidos até ao próximo dia 21 de Setembro de 2022. Disponível [aqui](#).

Consulta Pública n.º 6/2022

2 DE SETEMBRO DE 2022

Projecto de instrução sobre a prestação de informação sobre a celebração de contratos de crédito aos consumidores .

Com este projecto de instrução, o Banco de Portugal pretende (i) revogar a Instrução n.º 14/2013 e, por essa via, substituir o reporte em formato Excel pelo envio de informação através de XML (eXtensible Markup Language), diminuindo o esforço exigido às instituições., (ii) pretende igualmente facilitar a comparação entre a informação reportada e a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (CRC), designadamente através da inclusão dos identificadores do contrato utilizados na CRC e (iii) visa criar condições para melhorar a qualidade da informação prestada ao Banco de Portugal e acelerar a convergência entre as duas fontes de informação com vista à sua integração futura num único reporte para a CRC. Contributos deverão ser remetidos até ao próximo dia 17 de Outubro de 2022. Disponível [aqui](#).

Consulta Pública da EBA - RTS

9 DE AGOSTO DE 2022

Proposta de norma técnica sobre a determinação pelas instituições originadoras do valor de exposição do excesso de spread sintético (SES) em securitizações.

Consulta pública sobre a proposta de Normas Técnicas Regulamentadoras (RTS) relativas à determinação pelas instituições originadoras do valor da exposição do spread excedente sintético (SES) em operações de titularização de créditos, em função das alterações promovidas pelo “*Capital Markets Recovery Package*” ao Regulamento EU de Requisitos de Capital (CRR), incluindo no que concerne ao tratamento preferencial para tranches seniores de operações de titularização de créditos simples, transparentes e padronizadas (STS). Introduce também normativos sobre a determinação do valor da exposição do SES em operações de titularização de créditos sintéticas.. A consulta pública decorre até 14 de Outubro de 2022. Disponível [aqui](#).

Lei n.º 16/2022

16 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Lei das Comunicações Electrónicas.

Procede à transposição das Directivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de Agosto, e 99/2009, de 4 de Setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de Julho, e 24/2014, de 14 de Fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de Setembro. Disponível [aqui](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

João Espanha, Partner
joao.espanha@espanhaassociados.pt

Leonor Futscher de Deus, Senior Associate Lawyer
Leonor.deus@espanhaassociados.pt

Filipe Ravara, Associate Lawyer
Filipe.ravara@espanhaassociados.pt

Tel: + (351) 21 353 8705
www.espanhaassociados.pt